



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.914, DE 29 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 07 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

"Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Lei
Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 1918	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ÁREA HOSPITALAR	
449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.661,99

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 72.661,99

Art. 2º Fica alterado o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa integrante do Projeto de Lei nº 3.301, de 31 de agosto de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), com a inclusão no Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer* do Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3499	SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL DO ZIQUINHO CAMISA 10 (PSZ) (CNPJ: 45. 683.438/0001-50)	
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.662,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 12.662,00

Art. 3º Fica suprimido do Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa integrante da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

10 302 0090 1728	AQUISIÇÃO DE APARELHAGENS MÉDICAS	
449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.323,99

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 29.323,99

Art. 4º Ficam suprimidos do Programa 0108 – *Parcerias Sociais*, integrantes do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa integrante da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), os Projeto/Atividades abaixo especificados:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08 244 0108 3421	SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADE BETESDA (CNPJ: 02.504.302/0001-22)	
339043 (100)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 36.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08 244 0108 3479	SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO IPADEMM (CNPJ: 28.950.877/0001-62)	
339043 (100)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 20.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de junho de 2023; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante
Élvio Rosa de Rezende